

Lei nº 187/2007 – GP/PMP.

Portalegre/RN, 20 de agosto de 2007.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS A VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Portalegre-RN,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado as RUAS: MARIA DO
RÊGO LEITE, LUIZ FONSECA, IZABEL FONSECA DE LIMA,
MARSULINA FONSECA, a via pública, todas localizadas na zona
urbana desta Cidade de Portalegre/RN.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 20 de Agosto de 2007.

Euclides Pereira de Souza
EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal